



# SUMÁRIO

- ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 043/2019 SRP.
- DECRETO Nº 001/20 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 002/20 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 003/20 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - BA  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 043/2019 SRP.

Errata do aviso de publicação do PP 043-2019 SRP, publicado no Diário Próprio, Ano V, Edição nº 00464, Caderno 1, DOU Nº 251, seção 03, página 277, INSS 1677-7069 e Jornal A Tarde, em 30 de dezembro de 2019.

#### Aviso Publicado

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra /BA, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que abriu licitação na modalidade P. Presencial nº 043/2019 – SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados na sede do município, para atender demanda no período de Janeiro a Dezembro de 2020, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 10/01/2020, às 09h:00min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL.

#### Errata:

Altera-se o texto acima e onde se lia Julgamento: em 10/01/2020, às 09h:00min, passará a ser lido Julgamento: em 14/01/2020, às 09h:00min, permanecendo inalterado o restante do enunciado. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpmdba@hotmail.com](mailto:mpmdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



**Decreto**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 001/20 de Janeiro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000001/20 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
02.02	GABINETE DO PREFEITO					<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
		3.1.90	04	0.1.0000.00		0,00	27.000,00
		3.1.90	92	0.1.0000.00		27.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					<b>202.116,02</b>	<b>202.116,02</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					<b>202.116,02</b>	<b>202.116,02</b>
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					<b>202.116,02</b>	<b>202.116,02</b>
		3.1.90	13	0.1.0000.00		0,00	202.116,02
		3.1.90	92	0.1.0000.00		202.116,02	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>202.116,02</b>	<b>202.116,02</b>
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS					<b>18.507,97</b>	<b>18.507,97</b>
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS					<b>18.507,97</b>	<b>18.507,97</b>
04.123.002.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					<b>17.907,97</b>	<b>17.907,97</b>
		3.3.90	14	0.1.0000.00		400,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	1.500,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	3.800,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	11.207,97
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	1.400,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00		17.507,97	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>17.907,97</b>	<b>17.907,97</b>
28.846.002.2.010	- ENCARGOS GERAIS					<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
		3.3.90	91	0.1.0000.00		0,00	600,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00		600,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	6.1.0002.15		0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0023.223		100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>44.718,06</b>	<b>44.718,06</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>44.718,06</b>	<b>44.718,06</b>
12.122.004.2.026	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					<b>1.518,06</b>	<b>1.518,06</b>
		3.3.90	31	7.1.0001.25		0,00	100,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	1.418,06
		3.3.90	92	0.1.0000.00		1.518,06	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>1.518,06</b>	<b>1.518,06</b>
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					<b>43.200,00</b>	<b>43.200,00</b>
		3.3.90	39	9.2.0019.19		0,00	43.200,00
		3.3.90	40	9.2.0019.19		43.200,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>43.200,00</b>	<b>43.200,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>29.583,71</b>	<b>29.583,71</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>29.583,71</b>	<b>29.583,71</b>
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/					<b>27.583,71</b>	<b>27.583,71</b>
		3.1.90	13	0.1.0000.05		0,00	22.683,71
		3.1.90	92	0.1.0000.05		22.683,71	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>22.683,71</b>	<b>22.683,71</b>



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/20

ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>29.583,71</b>	<b>29.583,71</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>29.583,71</b>	<b>29.583,71</b>
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				<b>27.583,71</b>	<b>27.583,71</b>
		3.3.90	40	0.1.0000.05	4.900,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05	0,00	4.900,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
		3.3.90	36	9.2.0029.353	2.000,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0029.352	0,00	2.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>322.025,76</b>	<b>322.025,76</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 002/20 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(30) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	19.000,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.845,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	3.200,00
(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	73.080,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>171.125,00</b>

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	35.000,00
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	466,48
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.400,00
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	7.000,00
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	156,10
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.500,00
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	622,69
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>97.145,27</b>

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-6.1.0002	- Obras e Instalações	100,00
(115) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	407.600,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>407.700,00</b>

<b>07</b>	-	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>
<b>07.07</b>	-	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>
(27) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	-				PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E				100,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	-				Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não				5.000,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	-				Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não				135,33
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	-				Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não				3.263,00
<b>Total da Unidade:</b>									<b>8.498,33</b>

**08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO**

**08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO**

(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.821,50
<b>Total da Unidade:</b>		<b>26.821,50</b>



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	16.644,80
(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	16.803,51
(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	14.668,97

**Total da Unidade:** 48.117,28

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

**Total da Unidade:** 10.000,00

**Total Suplementação:** 769.407,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				7.000,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				622,69

**Total da Unidade:** 7.622,69

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

##### 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(48) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - Material de Consumo	2.700,00
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00

**Total da Unidade:** 19.000,00

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	15.800,00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154.400,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00

**Total da Unidade: 294.100,00**

#### 05 - SECRETARIA DE GOVERNO

##### 05.05 - SECRETÁRIA DE GOVERNO

(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	4.900,00
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.845,00
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.555,00
(95) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(98) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	800,00

**Total da Unidade: 32.600,00**

#### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.0023	- Obras e Instalações	100,00
--	-----------------------	--------

**Total da Unidade: 100,00**

<b>07</b>	<b>-</b>	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>
<b>07.07</b>	<b>-</b>	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135,33
(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.800,00
(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000	- Obras e Instalações	7.445,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000	- Obras e Instalações	156,10
(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000	- Obras e Instalações	2.500,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.469,06
(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.263,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100,00
(144) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	14.900,00
(145) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- Material de Consumo	4.200,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00

**Total da Unidade: 66.568,49**





### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO 08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000 - Obras e Instalações	4.300,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0.1.0000 - Obras e Instalações	5.200,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00

**Total da Unidade: 43.500,00**

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	16.644,80
(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	14.668,97
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações	30.230,94
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações	26.821,50
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	16.803,51
(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações	4.800,00
(187) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.900,00
(188) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.0000 - Obras e Instalações	11.000,00
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.500,00
(191) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0.1.0000 - Obras e Instalações	5.900,00
(193) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.900,00
(210) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
(228) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200,00
(228) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.080,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	466,48
(242) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00

**Total da Unidade: 295.916,20**

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(294) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(307) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>769.407,38</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	721.090,10	721.190,10
Fonte: 6.1.02	100,00	0,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 9.2.23	0,00	100,00
Fonte: 9.2.24	48.117,28	48.117,28
<b>Total:</b>	<b>769.407,38</b>	<b>769.407,38</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 003/20 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.288,39 (duzentos mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.288,39 (duzentos mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações

200.288,39

**Total da Unidade: 200.288,39**

**Total Suplementação: 200.288,39**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.23 200.288,39

**Total: 200.288,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA			MÊS REF: 1		DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NA FONTE DE CONVENIO												TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO			
Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	Bi Arrec. Acum.	E=Excesso/Deficit (B-A)	UTILIZADO JANEIRO	UTILIZADO FEVEREIRO	UTILIZADO MARÇO	UTILIZADO ABRIL	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO	
14.1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	33.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União	1.500,00	0,00	-1.500,00														0,00	-1.500,00
	<b>22 Total</b>			1.500,00	0,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
24.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	23.223		Transf. de Conv. da União pr o SUB dest. a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	245.584,15	245.584,15	200.288,39													200.288,39	45.295,76
	<b>23 Total</b>			0,00	245.584,15	245.584,15	200.288,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.288,39	45.295,76
14.1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	24.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União	2.000,00	501,92	-1.498,08	0,00													0,00	-1.498,08
34.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	24.244		Outras Transferências de Convênios da União dest. a Pavimentação de Ruas	560.000,00	0,00	-560.000,00	0,00													0,00	-560.000,00
44.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	24.244		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Recuperação de Estradas	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00													0,00	-200.000,00
	<b>24 Total</b>			762.000,00	501,92	-761.498,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-761.498,08